



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 103/GP/2020

Em 28 de Maio de 2020.

“Dispõe sobre relocação de servidor para local de origem onde fora empossado.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 101, inciso II, letra b, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º - Relotar, a partir de 1º de Junho de 2020, o servidor efetivo Sr. **Marcelo Matias Valadão**, cargo de Agente de Segurança, para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, local de origem onde foi empossado.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 28 de Maio de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal